

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 Ano VII | Edição 1429

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal de Administração	8
Licitações e Contratos	8
Dispensas	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Atos Administrativos	12
Editais de notificação	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 24.347 - DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Institui a Agenda Jovem no Município de Araçatuba e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais e,
Considerando o art. 227 da Constituição Federal e o inciso III do art. 43 do Estatuto da Juventude (Lei Federal n.º 12.852/2013);

Considerando os princípios que norteiam as políticas públicas de juventude, elencados no art. 2.º, do Estatuto da Juventude;

Considerando a necessidade de fomentar a participação dos jovens no planejamento de políticas públicas no Município; e

Considerando a importância de sistematizar e organizar os programas, ações e projetos realizados em benefício dos jovens,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a Agenda Jovem no Município de Araçatuba, voltada a implementar políticas públicas para a juventude e coordenar o Espaço Juventude e/ou a Casa da Juventude.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Vitor Lucas Checon, para desenvolver a Agenda Jovem no Município de Araçatuba.

Art. 2.º Para os efeitos deste Decreto, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do § 1.º do art. 1.º do Estatuto da Juventude.

Art. 3.º A Agenda Jovem atenderá aos princípios da promoção da autonomia e emancipação dos jovens, da valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações, promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do Município, reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares, promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem, respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude, promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação e valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Art. 4.º Na implantação e desenvolvimento da Agenda Jovem, os agentes públicos devem observar as diretrizes estabelecidas no artigo 3.º, do Estatuto da Juventude.

Art. 5.º A Agenda Jovem promoverá programas, ações e projetos voltados a promover:

- I - cidadania, participação social e política e a representação juvenil;
- II - educação, saúde, cultura, desporto e lazer;
- III - profissionalização, trabalho e renda;

- IV - diversidade e igualdade;
- V - comunicação e liberdade de expressão;
- VI - sustentabilidade e meio ambiente;
- VII - território e mobilidade;
- VIII - sustentabilidade e meio ambiente;
- IX - segurança pública e acesso à justiça; e
- X - divulgar e estimular o cadastro no ID Jovem.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de fevereiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.348 - DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 842.100,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, cem reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 5.º da Lei Municipal n.º 8.974/25 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 842.100,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, cem reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 495 - 02.17.03 13 392 0021 2.073 03 3.3.60.45.00

02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0021 - Desenvolvimento Cultural

2.073 - Fomento e Fundo Municipal de Apoio a Cultura

03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados

3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R\$ 842.100,00

Total da Unidade R\$ 842.100,00

Total da Suplementação R\$ 842.100,00

Art. 2.º Os recursos necessários para a abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados, no valor de R\$ 842.100,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, cem reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de fevereiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.349 - DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), por remanejamento de verba"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 5.º da Lei Municipal n.º 8.974/25 e art. 9.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.930/25,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 196 - 02.08.01 03 092 0012 2.023 01 3.3.90.39.00

02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

0012 - Administração Jurídica

2.023 - Manutenção das Atividades de Assuntos Jurídicos

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00

Total da Unidade R\$ 150.000,00

Dotação: 476 - 02.17.02 13 391 0021 2.070 01 4.4.90.51.00

02.17.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

13 - Cultura

391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

0021 - Desenvolvimento Cultural

2.070 - Patrimônio Histórico Cultural

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 104.000,00

Dotação: 491 - 02.17.03 13 392 0021 2.072 01 3.3.90.36.00

02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0021 - Desenvolvimento Cultural

2.072 - Programas e Projetos de Formação Cultural e Corpos Estáveis

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 35.000,00

Total da Unidade R\$ 139.000,00

Dotação: 506 - 02.18.01 27 812 0022 2.074 01 3.3.90.30.00

02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0022 - Administração do Esporte

2.074 - Manutenção das Atividades Administrativas

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 95.000,00

Dotação: 510 - 02.18.01 27 812 0022 2.074 01 3.3.90.40.00

02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0022 - Administração do Esporte

2.074 - Manutenção das Atividades Administrativas

01 - Tesouro

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 110.000,00

Dotação: 736 - 02.19.04 08 244 0025 2.095 01 3.3.90.32.00

02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0025 - Fundo Social de Solidariedade

2.095 - Atividades do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 60.000,00

Dotação: 741 - 02.19.04 08 244 0025 2.095 01 3.3.90.39.00

02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0025 - Fundo Social de Solidariedade

2.095 - Atividades do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00

Total da Unidade R\$ 140.000,00

Total da Suplementação R\$ 539.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 197 - 02.08.01 03 092 0012 2.023 01 3.3.90.40.00

02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

03 - Essencial à Justiça

092 - Representação Judicial e Extrajudicial

0012 - Administração Jurídica

2.023 - Manutenção das Atividades de Assuntos Jurídicos

01 - Tesouro

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00



Total da Unidade R\$ 150.000,00
Dotação: 475 - 02.17.02 13 391 0021 2.070 01
3.3.90.39.00
02.17.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL
13 - Cultura
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
0021 - Desenvolvimento Cultural
2.070 - Patrimônio Histórico Cultural
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 104.000,00
Dotação: 486 - 02.17.03 13 392 0021 2.071 01
3.3.90.39.00
02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 - Cultura
392 - Difusão Cultural
0021 - Desenvolvimento Cultural
2.071 - Eventos Culturais
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
Total da Unidade R\$ 139.000,00
Dotação: 505 - 02.18.01 27 812 0022 2.074 01
3.3.90.14.00
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.074 - Manutenção das Atividades Administrativas
01 - Tesouro
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
Dotação: 507 - 02.18.01 27 812 0022 2.074 01
3.3.90.33.00
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.074 - Manutenção das Atividades Administrativas
01 - Tesouro
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 10.000,00
Dotação: 519 - 02.18.02 27 812 0022 2.075 01
3.3.90.30.00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.075 - Manutenção de Serviços de Esporte e Áreas Esportivas
01 - Tesouro
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00
Dotação: 520 - 02.18.02 27 812 0022 2.075 01
3.3.90.39.00
02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E ESPAÇOS DE LAZER
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.075 - Manutenção de Serviços de Esporte e Áreas

Esportivas
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
Dotação: 536 - 02.18.03 27 812 0022 2.077 01
3.3.90.39.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.077 - Desenvolvimento do Esporte Amador e Carater Social
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00
Dotação: 565 - 02.18.03 27 812 0022 2.081 01
3.3.90.14.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.081 - Competições Esportivas e Eventos Diversos
01 - Tesouro
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
Dotação: 568 - 02.18.03 27 812 0022 2.081 01
3.3.90.33.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.081 - Competições Esportivas e Eventos Diversos
01 - Tesouro
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 10.000,00
Dotação: 570 - 02.18.03 27 812 0022 2.081 01
3.3.90.39.00
02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0022 - Administração do Esporte
2.081 - Competições Esportivas e Eventos Diversos
01 - Tesouro
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
Total da Unidade R\$ 110.000,00
Dotação: 581 - 02.19.01 08 122 0023 2.083 01
3.3.90.36.00
02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
122 - Administração Geral
0023 - Gestão Administrativa e Técnica da Assistência Social
2.083 - Administração da Assistência Social
01 - Tesouro
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 140.000,00
Total da Unidade R\$ 140.000,00
Total da Anulação R\$ 539.000,00



Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 3 de fevereiro de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 171/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL "RITINHA PRATES" - AAERP - Objeto: Prestação de serviços especializados na realização de Exames de Endoscopia Digestiva aos pacientes residentes no Município de Araçatuba, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à execução de Emenda Impositiva ao Orçamento Municipal de 2025, que consiste em despesa corrente, proposta pelo Parlamentar Wesley Monea - Dialogue, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo-1º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SMA/DLCnº 171/2025, por um período de mais 03 (três) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2026, passando a vigorar até 21 de abril de 2026 - Assinatura: 20/01/2026.

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:21.811/2025

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 43.751.502/0001-67

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:53.710/2025

INTERESSADO: TACIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE BERTELLI

CNPJ/CPF: 38.187.584/0001-29

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:1.663/2026

INTERESSADO: PAULO MITSUO SUMIDA

CNPJ/CPF: 129.816.298-08

ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:2.120/2026

INTERESSADO: MARCIO KOJI MATSUMOTO

CNPJ/CPF: 340.575.678-28

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:203/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:32.258/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:52.993/2025

INTERESSADO: JULIANA AKEMI TAMASIRO

CNPJ/CPF: 485.646.448-51

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:57.810/2025

INTERESSADO: FLAVIO ADRIANO MACHADO REBERTE

CNPJ/CPF: 600.615.291-68

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:57.810/2025

INTERESSADO: FLAVIO ADRIANO MACHADO REBERTE

CNPJ/CPF: 600.615.291-68

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:58.832/2025

INTERESSADO: INSTITUTO MARCON IMPLANTES LTDA

CNPJ/CPF: 54.214.935/0001-08

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:2.276/2026

INTERESSADO: SEVER SISTEMA DE ENSINO EDUCACIONAL DE ROBÓTICA LTDA

CNPJ/CPF: 39.807.472/0001-96

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:254/2026

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:51.561/2025

INTERESSADO: MARCELLA DOS REIS PRADO

CNPJ/CPF: 485.086.188-16



ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: INDEFERIDO
PROTOCOLO:56.019/2025
INTERESSADO: STELLA D'ORO ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 05.117.323/0005-07
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:47.132/2025
INTERESSADO: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE ARAÇATUBA LTDA
CNPJ/CPF: 03.286.898/0001-02
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:56.522/2025
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:4.214/2026
INTERESSADO: GABRIELE DE C.P. SPESSOTTO LTDA
CNPJ/CPF: 36.097.166/0001-15
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: INDEFERIDO
PROTOCOLO:56.306/2025
INTERESSADO: NADIA REGINA TORRES DA SILVEIRA UGINO
CNPJ/CPF: 132.584.275-34
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:58.219/2025
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:61.914/2025
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 03.226.149/0024-78
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:3.960/2026
INTERESSADO: MARCELLA DOS REIS PRADO
CNPJ/CPF: 485.086.188-16
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:60.230/2025
INTERESSADO: MARQUEZINI CHAMMES & CIA. LTDA
CNPJ/CPF: 28.193.777/0001-39
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:57.642/2025
INTERESSADO: R P CARVALHO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 30.842.506/0001-09
ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:45.232/2023
INTERESSADO: PLANO SIGMA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 29.117.294/0001-18
ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:63.216/2025
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO POLEGAR LTDA
CNPJ/CPF: 47.172.914/0001-01
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:3.100/2026
INTERESSADO: VICENTINI, OTSUKI E VIOL CLINICA VETERINARIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 27.097.592/0001-68
ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM
DECISÃO: INDEFERIDO
PROTOCOLO:58.321/2025
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:4.394/2026
INTERESSADO: CELIA CRISTINA DE FREITAS FARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.517.615/0001-90
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM
DECISÃO: INDEFERIDO
PROTOCOLO:56.570/2025
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:753/2026
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:59.318/2025
INTERESSADO: ELIANE TERUMI INADA
CNPJ/CPF: 260.915.078-42
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:54.593/2025
INTERESSADO: MARINA MARTINEZ DE SOUZA - ESTETICA
CNPJ/CPF: 24.867.304/0001-19
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: INDEFERIDO
PROTOCOLO:48.777/2025
INTERESSADO: RODOVIA ELIEZER MONTENEGRO MAGALHÃES
CNPJ/CPF: 31.238.817/0001-26
ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM
DECISÃO: INDEFERIDO
PROTOCOLO:3.524/2026
INTERESSADO: CIBELE TIEMI SUHARA BORTOLOTI
CNPJ/CPF: 223.455.418-73
ASSUNTO: Cancelamento de licença sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO
PROTOCOLO:48.157/2025
INTERESSADO: EMERSON CESAR MADRID
CNPJ/CPF: 038.558.908-54
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

**PROTOCOLO:58.539/2025**

INTERESSADO: ANDREA LOPES CARDOSO - COMUNIDADE TERAPEUTICA VIVER FEMININA
CNPJ/CPF: 50.230.948/0001-01
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:3.970/2026**

INTERESSADO: ADRIANA RAGONEZI CUSTÓDIO
CNPJ/CPF: 297.503.068-13
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:40.260/2025**

INTERESSADO: ADRIANA RAGONEZI CUSTÓDIO
CNPJ/CPF: 30.557.325/0001-30
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:37.585/2025**

INTERESSADO: FABRICA DE GELO ARAÇATUBA LTDA
CNPJ/CPF: 01.827.437/0001-66
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:5.398/2026**

INTERESSADO: EDUARDO PASSOS ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 57.824.075/0001-04
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:9.597/2025**

INTERESSADO: COLEGIO SEMENTINHAS CCS LTDA
CNPJ/CPF: 59.223.224/0001-05
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:3.694/2026**

INTERESSADO: ESTUDIO DE BELEZA PIRES & GARCIA LTDA
CNPJ/CPF: 26.546.680/0001-37
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:1.623/2026**

INTERESSADO: JNBM - CONDIMENTOS E ESPECIARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 47.210.801/0001-45
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROTOCOLO:56.880/2025**

INTERESSADO: DIAS & BOSCO LTDA
CNPJ/CPF: 11.770.616/0001-68
ASSUNTO: Licença sanitária inicial de equipamento - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:40.054/2025**

INTERESSADO: DIAS & BOSCO LTDA
CNPJ/CPF: 11.770.616/0001-68
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:49.833/2025**

INTERESSADO: ALINE MARTUCCI GERALDES FRAZATTI- ME
CNPJ/CPF: 27.063.317/0001-23
ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Assunção de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:48.602/2025**

INTERESSADO: DENIZE BONACASATA STRABELLI ZAMPIERI
CNPJ/CPF: 093.456.708-58
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROTOCOLO:4.595/2026**

INTERESSADO: SOYANG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 20.079.098/0001-21
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESENTERDIÇÃO
DECISÃO: INDEFERIDO
PROCESSO: 18.606/2025
INTERESSADO: COOPERATIVA DOS BANCARIOS DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF:43.753.904/0001-09

ASSUNTO: Colheita de Amostra nº 5987

DECISÃO: SATISFATÓRIO**PROCESSO: 17.069/2025**

INTERESSADO: H. I. INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA

CNPJ/CPF:02.704.837/0001-47

ASSUNTO: Colheita de Amostra nº 7572

DECISÃO: SATISFATÓRIO**PROCESSO: 6.961/2025**

INTERESSADO: PHARMA AVANTI LTDA

CNPJ/CPF:49.598.054/0002-70

ASSUNTO: Auto de Infração N° 2534

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 6.963/2025**

INTERESSADO: PHARMA AVANTI LTDA

CNPJ/CPF: 49.598.054/0001-90

ASSUNTO: Auto de Infração N° 2536

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 21.854/2025**

INTERESSADO: NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICOS LEGAIS DE ARAÇATUBA-SP

CNPJ/CPF: 23.429.162/0002-26

ASSUNTO: Auto de Infração N° 4238

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 5.786/2025**

INTERESSADO: MARCIA MARIA PEDI VIEIRA LTDA

CNPJ/CPF: 34.434.074/0001-77

ASSUNTO: Auto de Infração N° 3764

DECISÃO: MULTA**PROCESSO:17.842/2025**

INTERESSADO: BAR E MERCEARIA DA JE LTDA

CNPJ/CPF: 50.261.112/0001-74

ASSUNTO: Auto de Infração N° 092

DECISÃO: MULTA**PROCESSO:17.297/2025**

INTERESSADO: RERIS LINCOLN ROSA

CNPJ/CPF: 527.034.278-24

ASSUNTO: Auto de Infração N° 559

DECISÃO: MULTA

ARAÇATUBA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 33/2026

Eletrônica: Não

Processo: 40/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 46/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção executiva de eventos culturais

Justificativa: Contratação de produção executiva para o "Batucando Araçatuba - 14ª Edição".

Valor Estimado: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil oitocentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 04/02/2026 - 08:00 até 10/02/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 215/2026 - 12/01/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76335 - Contratação de empresa especializada na produção executiva de eventos culturais	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 3 de Fevereiro de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 34/2026****Eletrônica: Não**

Processo: 41/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 47/2026

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAGEM EM VEÍCULO

Justificativa: Tratam-se de 03(três) veículos Renault, modelo Oroch, 0km, brancas os quais deverão ser entregues pela administração em evento a ser marcado.

Valor Estimado: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 04/02/2026 - 08:00 até 10/02/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 211/2026 - 12/01/2026 - 02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	21390 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAGEM EM VEÍCULO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 3 de Fevereiro de 2026.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

***Prefeitura Municipal de Araçatuba***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Processo Seletivo de Estágio - Edital nº 001/2025****Convocação nº 004/2026**

Convocamos os estagiários, aprovados nos Processo Seletivo nº 001/2025, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos (Rua: Coelho Neto, 73, Bairro Vila São Paulo, Araçatuba-SP) das 08:30h às 13:30 – Telefone de Contato (18) 3607-6505, conforme segue:

Processo Seletivo nº 001/2025

Curso de Pedagogia

1	BRUNA BATISTA RODRIGUES BENEDITO
2	GABRIELE MARTINS YAMASHIRO
3	PALOMA DA SILVA OLIVEIRA
4	JÚLIA DIAS PEREIRA SOARES ARRUDA
5	FABIOLA DE OLIVEIRA PINHEIRO MORAES
6	MARIANA GOMES DE SOUSA SALANDIM
7	JULIA ALVES GONCALVES BASTOS FERREIRA
8	DOUGLAS CARAVANTI DE LIMA
9	ANA LUCIA CANDIDA GONCALVES SOUZA
10	JAQUELINE DE LIMA VARELA
11	GISELE DA COSTA COLOMBO
12	JEAN APARECIDO DA SILVA
13	RODRIGO DE SOUZA FROES
14	JAYANE DE SOUSA BRITO
15	ELIANE CRISTINA CHIARIONI
16	PATRICIA DIAS ALVES DOS SANTOS
17	DAIANE DOS SANTOS CALÇAS
18	JULIANA ROSA DA SILVA
19	LORIANE EMILY DE SOUZA GANDOLFO
20	GEISA APARECIDA RAMOS SANTOS
21	RITA DE CÁSSIA NAVARRO BATISTA
22	NAIELI CRISTINA DA SILVA SOUZA
23	ANGÉLICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
24	PAULA GIOVANA MARTINELLI
25	MONICA DE MATOS DOURADO
26	ELISANGELA PEREIRA ROCHA
27	LUIZ FELIPE NUNES ESTEVÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo de Estágio - Edital nº 001/2025

Convocação nº 004/2026

A estudante deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos no prazo de **5 (cinco) dias úteis a partir da data deste ato.**

ARAÇATUBA/SP, em 03 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Editais de notificação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES N° 001/2026 (ISSQN/ITBI), de 03 de fevereiro de 2.026.**

A Secretária Municipal da Fazenda do Município de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando frustrados os meios utilizados na tentativa de localização dos contribuintes abaixo relacionados;

Considerando o disposto nos artigos 52 § 5º, 272 inc. III, 273 inc. III e 314 da Lei Complementar 50/97;

Notifica pelo presente Edital, os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem, em dia útil, no horário normal de atendimento, ao Setor de Fiscalização Tributária deste Município, sito à Rua Coelho Neto, n° 73, para tomarem ciência dos documentos devidamente lavrados pela fiscalização tributária, abaixo especificados.

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á realizada a notificação no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

Espécie: Auto de Infração e Imposição de Multa:

Contribuinte	CPF/CNPJ	AIIM nº	Fiscal Matriculado sob nº	Prazo	Fundamentação legal
Fabício Maciel Flausino	458.083.668-52	92210-2	11906	10 dias	Art. 266 e 330, VIII da LC 50/1997.
Paulo Rogério Barros David Junior	456.834.188-44	103516-2	11906	10 dias	Art. 266 e 330, VIII da LC 50/1997.
Academia de Base Araçatuba Ltda.	54.618.032/0001-84	103027-2	11906	10 dias	Art. 266 e 330, VIII da LC 50/1997.

O contribuinte poderá entrar em contato com o Fiscal Tributário atuante, a fim de esclarecer eventuais dúvidas, pelo telefone (18)3607-6569.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira
Secretária Municipal da Fazenda